(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr

BOLETIM INTERNO Nr 135

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 19 DE JULHO DE 2011.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

<u>1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS</u>

Escala de Serviço à SEF

Para o dia 20 JUL 11 qua

Sp D	Cap SÁVIO	- DGO
OD	1° Ten RENZLER	- SEF
Aux OD	1° Ten AREVALOS	- CCIEx

Guarda do Quartel

Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt PEDROSA	- D Cont
Fisc de Sobras e Resd	3° Sgt PEDROSA	- D Cont
Cb Gd	Cb FONSECA	- CCIEx
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb BRUNO	- DGO
Motr D	Sd KELSON	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd MIRANDA - D Cont; MARLON - CCIEx; DALTRON	1 - DGO
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd SOUZA LEÃO - SEF; ENRICK - DGO; CARDOSO	- SEF
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd ADRIANO	- CPEx

Guarda do Contingente

Cb D (Cmt Gd)	Cb M. ANTÔNIO	- CCIEx
Plantões (Sd Gd)	Sd PAULO CESAR - CPEx; LEONA	ARDO - CPEx: JADSON - SEF

Aprovisionamento

Sobreaviso	2° Sgt ESPEDITO	- SEF
Copeiro	TM EUGÊNIO	- SEF
Cozinheiro	Sd ARAÚJO	- SEF

Serviço de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h)	Sd CLEIDSON - DGO; PAIVA - CPEx; ALVES - SEF; GERALDO - CCIEx
2° Turno (1215 às 1800h)	Cb DEIVIS - CCIEx; Sd CASTELO - DGO; MORAES - CPEx; DOUGLAS - SEF

Obs: Entrou de serviço de OD, nesta data, o 1º Ten FRICKE - SEF, em substituição ao 1º Ten ROSALVO LOURENÇO - DGO.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 135, de 19 JUL 11

Pag Nr 2

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais

1) CGAEM - Passagem à disposição do DECEx

Passei à disposição do DECEx os Maj WALTER MARCELO CLARO e CLAYTON ARMSTRONG DE AQUINO NUNES, ambos desta Secretaria, no período de 18 a 20 JUL 11, a fim de realizarem estudo e provas do CGAEM no Colégio Militar de Brasília/DF, de acordo com a Portaria Nr 122-DEP, de 4 NOV 05, que aprovou as Instruções Reguladoras para Organização, Funcionamento e Matrícula no Curso de Gestão e Assessoramento de Estado-Maior (IROFM/CGAEM-IR 60-03), devendo apresentar-se prontos para o serviço no dia 21 JUL 11.

(Nota Nr 065-SG3/SEF, de 14 JUL 11)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF, a Asse 2/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Folha de Alterações - Recebimento

Com o Ofício Nr 743-DP - Sect 4, de 29 JUN 11, da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, foram recebidas 10 (dez) folhas de alterações, relativas ao 2º semestre de 2010 e ao 1º semestre de 2011, do Cel (104411132-4) RÔMULO BEZERRA MARQUES, desta Secretaria.

(Nota Nr 460-SG1.1.6/SEF, de 13 JUL 11)

Em consequência, a SG1/SEF faça a entrega das folhas de alterações ao interessado mediante recibo.

3) Carta Patente - Apostilamento

Foi apostilada a 2ª via da Carta Patente do Ten Cel (011537803-6) IBERÊ SARAIVA MIRANDA, desta Secretaria, por ter sido promovido ao posto de Ten Cel, em 25 DEZ 10, conforme consta no Diário Oficial da União Nr 246, de 24 DEZ 10, de acordo com o previsto no art. 7º das Instruções Gerais para a Lavratura, Apostila e Expedição de Cartas Patentes (IG 10-41), aprovadas pela Portaria Nr 576-Cmt Ex, de 8 OUT 03.

(Nota Nr 417-SG1.1.4/SEF, de 29 JUN 11)

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Pag N

Cont BI Nr 135, de 19 JUL 11

4) Transferência por Necessidade do Serviço - Transcrição

··

- 11^a RM.

Posto A/Q/S	CP Idt	Nome	OM Origem Cidade-UF	OM Destino Cidade-UF	Legenda
Ten Cel	29318-3	ALEXANDRE JORGE CARNEIRO	CPEx	EME	41 57
QMB	025452793-0	DE FREITAS	Brasília/DF	Brasília/DF	413/

Legendas:

- 41 Movimentação por necessidade do serviço, ex officio.
- 57 Conforme prescreve o inciso VII, do art. 13 e o art. 14 do Decreto Nr 2.040, de 21 OUT 1996 R-50."

(Transcrito do Adt DCEM 2A ao Bol DGP Nr 055, de 13 JUL 11) (Nota Nr 467-SG1.1.2/SEF, de 15 JUL 11)

Em consequência, a SG1/SEF, o CPEx e o interessado tomem as providências decorrentes.

b. Alterações de Praças

Licenciamento - Transcrição

Esta Secretaria recebeu e transcreve a seguinte MDO:

"Ch Gab SEF - Nesta - Nr 218-Sec Adm.1/CCIEx, de 13 JUL 11. - Informo-vos, para fins de providências administrativas, que o Sd VALBER RIBEIRO CAMPOS, deste Centro, será licenciado, por término de prorrogação de tempo de serviço, em 1º AGO 11. - (Assn) Cel SIDNEY - Subchefe do CCIEx."

Em consequência, a SG1/SEF, o CCIEx e o interessado tomem as providências decorrentes.

c. Alterações de Servidores Civis

1) Chefia do Serviço de Pessoal Civil - Substituição

O Svd Civ DANIEL PEDRO DA SILVA, matrícula SIAPE Nr 6059911, passará a exercer o encargo de substituto eventual de Chefe do Serviço de Pessoal Civil, código DAS-101.1, desta Secretaria, no período de 21 JUL a 4 AGO 11, cumulativamente com as funções que já exerce, por motivo de férias da titular, Svd Civ RUT BRITO ROCHA, de acordo com o prescrito na Port Nr 329-DGP/DCIP/SPC, de 5 OUT 06, publicada no DOU Nr 193, de 6 OUT 06.

(Nota Nr 038-SG1.1.5/SEF, de 15 JUL 11)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 135, de 19 JUL 11

Pag Nr 4

2) Férias - Concessão

Concedo férias relativas ao exercício de 2011 aos servidores civis a seguir relacionados, todos desta Secretaria, de acordo com o art. 77 da Lei Nr 8.112, de 11 DEZ 1990, conforme o período concedido:

Nome		Período Concedido	
		Início	Término
MARIA PAIXÃO LOPES DA SILVA	10	13 JUL 11	22 JUL 11
FRANCISCO ROBERTO LOBO DOS SANTOS	10	18 JUL 11	27 JUL 11
JOSÉ CLAUDIO DINIZ BERNARDES		18 JUL 11	1° AGO 11
MARIA CONCEIÇÃO DA FONSECA SHINTAKU	15	20 JUL 11	3 AGO 11
RUT BRITO ROCHA		21 JUL 11	4 AGO 11
Obs: a apresentação pronto para o serviço será no dia subsequente à data do término do período.			

(Notas Nr 036 e 037-SG1.1.5/SEF, de 15 JUL 11)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

d. Diversos

1) Averbação de Tempo de Serviço Privado - Transcrição

Esta Secretaria recebeu e transcreve o seguinte radiograma:

"NR 3866 APG-D3/DGP VG DE 6 JUL 11 PT RETRANSMISSAO DE RADIOGRAMA PT "RD NR 5736 APG-D3/DGP VG DE 28 DEZ 10 PT REOF NR 709-DIV AP VG DE 11 NOV 10 VG DO CIGE PT INFO AUTZ AVERB ET CAD ACRESCIMO TP/SV PRIVADO PRESTADO PELO 2° TEN QAO (049701573-5) EDILSON SOARES MOREIRA VG DESSA OM VG PERIODO (01/10/1980 AA 25/02/1981) JUNTO TOUR CENTER CENTRAL DE TURISMO LTDA VG PERIODO (01/09/1983 AA 30/12/1983) VG JUNTO BAG STICK IND E COM LTDA VG PERIODO (15/02/1984 AA 15/04/1984) VG JUNTO COSIMAQ USINAGEM EM GERAL E COM DE MAQ LTDA ET PERIODO (02/01/1985 AA 03/07/1985) VG JUNTO BONARDO TRANSPORTES E TURISMO LTDA VG PERFAZENDO TOTAL DE 01 ANO VG 04 MESES ET 28 DIAS PT PRESENTE RD DEVE SER PUBLICADO BI ET TRANSCRITO ALTERAÇÕES DO MILITAR PT CEL ADMIR RSP CH APG/DGP" PT GEN BDA EUFRASIO CH APG/DGP PD CEL ADMIR SCH APG/DGP."

Em consequência, a SG1/SEF adote as seguintes providências:

- a) faça constar nas alterações do interessado; e
- b) arquive uma cópia da presente publicação junto à Pasta de Habilitação à Pensão Militar (PHPM) do referido militar.

(Nota Nr 466-SG1.1.4/SEF, de 15 JUL 11)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 135, de 19 JUL 11

Pag Ni

2) Certificado - Conclusão de Validade e Veracidade de Informações - Resultado

Em cumprimento à determinação contida no BI/SEF Nr 127, de 7 JUL 11, para que fosse verificada a validade e a veracidade das informações contidas no certificado de conclusão e no histórico escolar do curso de Bacharel em Ciências Contábeis, datado de 30 de março de 2011, realizado no Centro Universitário do Distrito Federal (UDF) pelo 2º Sgt ESPEDITO ANDRADE RIBEIRO, desta Secretaria, o S Ten DERBLAY BONATES FARIA participou que:

- verificou e examinou a documentação apresentada de acordo com o prescrito na legislação em vigor;
- por intermédio do Of Nr 25/2011, de 11 JUL 11, a Sra MARY SANDRA VIEIRA DE BRITO, Secretária Acadêmica do Centro Universitário do Distrito Federal (UDF) confirmou a veracidade e a validade do Diploma e do Histórico Escolar apresentados;
- o Curso de Bacharelado em Ciência Contábeis (código MEC Nr 10483) é reconhecido nos termos do Decreto Federal Nr 74.017, de 7 MAIO 1974 e teve o seu processo de renovação de reconhecimento sob o Nr 200905571;
- o Centro Universitário do Distrito Federal é reconhecido para fins de expedição e registro de Diplomas, de acordo com o art. 63, parágrafo único, da Portaria Normativa do MEC Nr 40, de 12 DEZ 07, republicada no DOU Nr 249, de 29 DEZ 10, seção 1, páginas 23/31;
- o diploma apresentado encontra-se registrado no Centro Universitário do Distrito Federal (UDF) sob o Nr 35421 Fl 5 do Lv 8, de 15 JUN 11;
 - o 2° Sgt ESPEDITO ANDRADE RIBEIRO colou grau em 17 FEV 11;
- o curso foi realizado mediante uma carga-horária de 2.700 horas e foi concluído em 16 DEZ 10; e
- é de parecer que os documentos apresentados pelo militar são válidos e verdadeiros e estão de acordo com o prescrito na Port Nr 096-DGP, de 15 JUN.

(Nota Nr 461-SG1.1.3/SEF, de 14 JUL 11)

Em consequência, resolvo:

- a) concordar com o parecer do S Ten DERBLAY BONATES FARIA, desta Secretaria;
- b) determinar que a SG1/SEF, providencie o cadastro junto a APG/DGP do curso supracitado, através do código BBE01; e
 - c) o interessado tome as providências decorrentes.

3) Requerimento - Recebimento

Esta Secretaria recebeu, por intermédio do Of Nr 100-S4 Adm.1/9ª ICFEx, de 7 JUL 11, o requerimento, datado de 6 JUL 11, em que o 1º Sgt (019408173-3) MAURICIO GADE DA COSTA COUTO, daquela Inspetoria, solicita vista às Fichas de Avaliação.

(Nota Nr 463-SG1.1.3/SEF, de 14 JUL 11)

Em consequência, a SG1/SEF remeta a documentação ao Departamento-Geral do Pessoal.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 135, de 19 JUL 11

Pag Nr

4) Relatório dos Formulários de Dados de Informações Individuais - Transcrição

"A Comissão de Auditagem (CA) dos Formulários de Informações Individuais do Programa de Atualização de Dados (FII/PAD), designada conforme BI/SEF Nr 087, de 10 MAIO 11, apresentou o Relatório dos Formulários de Informações Individuais do PAD dos militares desta Secretaria, auditados no mês de julho de 2011, conforme segue:

a) Período de Auditoria:

Início: 6 de julho de 2011; e Término: 15 de julho de 2011.

b) Constituição da Comissão

P ou Grad	Nome	Função
2° Ten	EDILSON SOARES MOREIRA	Chefe
S Ten	PAULO SÉRGIO SANTOS PINHEIRO	
S Ten	JOSÉ CÍCERO DA SILVA	
S Ten	RENATO JOSÉ MAGELA	Auxiliar
1° Sgt	SILVÂNIO DANTAS DOS SANTOS	
1° Sgt	EDMILSON SEVERINO DOS SANTOS	

- c) Boletim Interno que nomeou a Comissão de Auditagem: BI/SEF Nr 087, de 10 MAIO 11 e BI/SEF Nr 091, de 16 MAIO 11.
- d) Informações sobre a conferência do efetivo da OM:

Do total de 203 (duzentos e três) integrantes da SEF, foram auditados 63 (sessenta e três) Formulários de Informações Individuais/PAD nesta etapa.

e) Informações sobre a conferência dos FII dos integrantes da OM:

Da conferência deste 3º lote de 63 (sessenta e três) Fichas, referentes aos militares a seguir relacionados, foram encontradas as alterações conforme as legendas a seguir:

Ord	P ou Grad	Nome	Alterações
01	Maj	ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RIBEIRO	7, 14, 17, 23
02	Maj	MÁRCIO GABRIEL RIBEIRO	17
03	Maj	ALEXANDRE FERNANDES MONTEIRO	7, 8, 14, 16, 21
04	Maj	ALAN DA SILVA DINIS	24
05	Maj	MARCELO BIFANO DA SILVA	12, 21, 23
06	Cap	ANTONIO TADEU TEIXEIRA DE FARIAS	7, 14, 33
07	Cap	DENISE CRISTINE AZEVEDO SATHLER	21

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 135, de 19 JUL 11

Pag Ni

00	1° Ten	MAGNO ANTONIO DA SILVA	7, 12, 23, 30, 32
II U9 1.	1° Ten	TONYELA CÁRIA MARQUES	S/A
10	1° Ten	VÍVIAN KARLA RIBEIRO	7, 30
-	2° Ten	ANNE CAROLINE LIMA ARAÚJO CORRÊA	21
12 3	3° Sgt	PITÁGORAS FONSECA NETO	4, 6, 9, 11, 12, 14, 15, 18, 20, 30, 33
13 3	3° Sgt	DEVANEL JOSÉ DOS SANTOS	36
	3° Sgt	JAEDSON GERALDO EUGÊNIO	30
		FRANCISCO ANTONIO ALVES	2, 5, 7, 9, 12, 16, 23, 30
16 3	3° Sgt	EDVAN DOS SANTOS BASÍLIO	S/A
17 3	3° Sgt	SEBASTIÃO RAMOS VENTURA	7, 17, 19, 30
18 3	3° Sgt	DIVINO PEREIRA RODRIGUES	19, 29
		GILBERTO PEREIRA DOS PASSOS	36
	3° Sgt	VANDERLEI DA SILVA	2, 7, 13, 14, 20, 23, 30, 32
	3° Sgt	CÉSAR AUGUSTO PEREIRA DA SILVA	36
22 3	3° Sgt	MARCOS ROBERTO ARAÚJO DA SILVA (agregado)	36
23 (ALLYSSON COSTA ROSA SANTOS	2, 7, 12
24 (Cb	JOSÉ LUIZ ALVES DE SOUSA	2, 6, 30
25 (Cb	MICAEL NATALINO DUCHINI	2, 6, 12, 30
26 (Cb	ILTON RIBEIRO	6, 21, 22, 23
27 (Cb	JHONNY MATHEUS MARINHO SILVA	2, 12
28 (Cb	GUILHERME LUIZ DE LIMA PEREIRA	6, 35
29 (Cb	PEDRO PEREIRA REZENDE DA SILVA	6, 10, 14, 21, 30
30 (Cb	ISAIAS ROSA ATAÍDES	6
31 (Cb	JOSÉ PAULO SANTOS DE CARVALHO	1, 3, 6, 26
32 (Cb	RENAN PEREIRA DE SIQUEIRA	6, 31, 35
33 (Cb	JEFERSON CAMPOS RODRIGUES	20, 21, 25, 34
34 (Cb	FRANCISCO DE SOUZA ARAÚJO	2, 12, 34
35	TM	JOSÉ EUGÊNIO DA SILVA	1, 2, 12, 23, 30
36	T1	OTONIEL DIAS DE SOUZA	36
37 \$	Sd	KELSON WILLIAN SOARES DOS SANTOS	2, 12, 25
38 \$	Sd	BISMARCK ROMÃO BEZERRA	4, 14
39	Sd	LUIZ GUSTAVO GUIMARÃES DE AZEVEDO (à dispo CCIEx)	S/A
40 5	Sd	EDSON DO NASCIMENTO SAMPAIO	11, 12, 22, 25
41 5	Sd	ELIAS MENEZES DA SILVA	S/A
42 \$	Sd	VINÍCIUS GONÇALVES PINHEIRO	27
43 \$	Sd	JOÃO BATISTA DOS SANTOS JÚNIOR	34
44 5	Sd	GERSON TIAGO DE OLIVEIRA DALVINO	28
45		RENATO ALVES GOMES	2
46	Sd	CÉSAR JÚNIOR TARGINO MATA	1, 3, 30
-	Sd	PHELIPE JADSON DE SOUZA	1, 2, 10

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 8

Cont BI Nr 135, de 19 JUL 11

I	,	
48 Sd	TIAGO LIMA ARAÚJO	35
49 Sd	ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA NEVES	21
50 Sd	LUCAS ÂNGELO GOMES DA SILVA	1, 2, 3, 10, 34
51 Sd	JOSUÉ RAMOS MOREIRA	2, 10
52 Sd	ALAN SILVA SANTANA	1, 3, 22
53 Sd	JEAN RICARDO DE OLIVEIRA ALMEIDA	34
54 Sd	ROMÁRIO GOMES GONÇALVES	28, 30, 34
55 Sd	CRISTIANO CARNEIRO DOS SANTOS	2, 35
56 Sd	WENDELL DE CARVALHO ROCHA	1, 2, 3
57 Sd	JACKSON BISPO BRANDÃO	26
58 Sd	SEVERINO AUGUSTO DE OLIVEIRA LEMOS	S/A
59 Sd	ANDERSON DA SILVA LIMA	2
60 Sd	JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA SOUSA	22
61 Sd	WELINGTON DOUGLAS AIRES DE ARAÚJO	2, 34
62 Sd	CARLOS AUGUSTO RIBEIRO ALVES	S/A
63 Sd	JOHNATHAN DA SILVA SANTOS	S/A

Legenda das Alterações

Item	Descrição
01	Data de apresentação na GU incorreta
02	Data de apresentação na OM incorreta
03	Data de apresentação na Sede incorreta
04	Auxílio Natalidade do dependente incorreto
05	A data de início da contribuição do percentual de 1,5% está incorreta
	Curso de formação - data do BI, publicação e/ou classificação com incorreção
07	Cursos Civis e Militares - há incorreção nas datas dos BI e/ou OM onde realizou
	Data da ocupação de PNR incorreta
09	Dados sobre comportamento incorretos
10	Data de Praça com incorreção
	Data de Início da Contribuição Pensão Militar (art. 1º da Lei Nr 3.765/60) incorreta
12	Data de Vinculação à OM incorreta
	Data de Nascimento do dependente está incorreta
	Dedução de Imposto de Renda do dependente com opção incorreta
	Falta lançar se é dependente para fins de FUSEx e/ou Estatuto dos Militares
	E-Mail e/ou telefone incorreto
17	Endereço residencial incorreto
	Auxílio Pré-Escolar do dependente está incorreto
19	Grau de Instrução incorreto
	Grau de Parentesco do dependente incorreto
21	Identidade militar do dependente incorreta e/ou não cadastrada no SICPEx

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 135, de 19 JUL 11

Pag Nr

22	Identidade do Militar não está cadastrada e/ou incorreta
23	Medalhas - há incorreção nas datas e/ou tipo de BI
24	Missões no Exterior - há incorreção nas datas de início e término
25	Naturalidade - UF do militar e/ou dependente não consta na FII ou está incorreta
26	Nome do dependente e/ou filiação incorretos
27	Nome de Guerra incorreto
28	Falta lançar o Nr do CPF do militar, ou está lançado com incorreção
29	Falta ou há incorreção na profissão do dependente
30	Promoções - há incorreção no nome da OM e/ou data do BI de publicação
31	QAS/QMS incorreta
32	Religião incorreta
33	Não consta o lançamento do Salário Família do dependente
34	Número do Certificado de Reservista ou do Registro de Alistamento incorreto
35	Tipo Sanguíneo incorreto
36	Militar de férias, missão Haiti e outros destinos - Deve ser incluído no próximo lote

f) Despacho da 3ª Reunião

- (1) Aprovo o presente Relatório.
- (2) O Encarregado do Pessoal providencie a correção dos erros ou das omissões encontradas, de acordo com as normas aplicáveis a cada caso, no Programa de Atualização de Dados do Departamento-Geral do Pessoal (PAD/DGP).
- (3) Os militares a seguir relacionados deverão realizar seu cadastramento e/ou de seus dependentes ainda não cadastrados no Serviço de Identificação e Cadastro do Pessoal do Exército SICPEx:

P ou Grad	Nome	Dependente	Parentesco
Maj	ALEXANDRE FERNANDES MONTEIRO	MANUELA PIRES MONTEIRO	filha
		ADRIANA CRISTINA DE PAULI	companheira
Maj	MARCELO BIFANO DA SILVA	CLOE DE PAULI BIFANO	filha
		RAIDEN DE PAULI BIFANO	filho
Con	IDENISE CRISTINE AZEVEDO SATHLER	ALLAN LÚCIO SATHLER	cônjuge
Cap		LUCAS AZEVEDO SATHLER	filho
2° Ten	ANNE CAROLINE LIMA ARAÚJO CORRÊA	ANNA LUIZA DE LIMA CORRÊA	filha
Cb	ILTON RIBEIRO	ANTONIA DOS SANTOS FONTENELE RIBEIRO	
Cb	PEDRO PEREIRA REZENDE DA SILVA	MAYSA MILENA MARTINS REZENDE SILVA	filha
Cb	JEFERSON CAMPOS RODRIGUES	KEILA RODRIGUES GOMES	cônjuge
	JEFERSON CAMPOS RODRIGUES	STEPHANY CAMPOS GOMES	filha
C4	ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA NEVES	JANAÍNA CAETÂNIA DE OLIVEIRA	companheira
Sd	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA NEVES	JHONNY LUIZ DE OLIVEIRA ALVES	filho
Sd	ALAN DA SILVA SANTANA	-	-
Sd	JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA SOUSA	-	-

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 135, de 19 JUL 11

oria Gerai/1841)

Pag Nr 10

(4) Os militares a seguir relacionados, que deixaram de ter seus FII/PAD verificados pelos motivos constantes do quadro abaixo, sendo incluídos no 4º lote:

Grad	Nome	Motivo
3° Sgt	GILBERTO PEREIRA DOS PASSOS	
3° Sgt	CÉSAR AUGUSTO PEREIRA DA SILVA	férias
3° Sgt	DEVANEL JOSÉ DOS SANTOS	
3° Sgt	MARCOS ROBERTO ARAÚJO DA SILVA	à disposição do Tribunal de Justiça do DF
T1	OTONIEL DIAS DE SOUZA	férias

- (5) Publique-se este Relatório e respectivo Despacho em Boletim Interno.
- (6) Arquive-se no Setor de Pessoal da OM.

(Nota Nr 468-SG1.1.4/SEF, de 18 JUL 11)

Em consequência:

- (a) a SG1/SEF: providencie o cadastramento de militares e dependentes não cadastrados no SICPEx; faça a validação dos dados do pessoal; e remeta os FII/PAD para a homologação, conforme previsto no inciso II do art. 17 da Portaria Nr 057-DGP, de 15 ABR 11; e
 - (b) os interessados tomem as providências decorrentes
 - 5) Quadro de Acesso por Escolha Transcrição

"Portaria Nr 07-CPO, de 6 JUL 11.

Fixa os limites quantitativo de antiguidade e estabelece os procedimentos para remessa da documentação que se faz necessária ao estudo para a organização dos quadros de acesso por escolha (QAE), referentes as promoções de 25 de novembro de 2011.

O Presidente da Comissão de Promoções de Oficiais, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XI e XIII, do art. 58 do Regulamento da Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas (RLPOAFA), aprovado pelo Decreto Nr 3.998, de 5 de novembro de 2001; modificado pelos Decretos Nr 5.200 e Nr 5.335, de 30 de agosto de 2004 e de 12 de janeiro de 2005, respectivamente; combinado, ainda, com o que prescreve o **ANEXO** A das Instruções Gerais para Promoção de Oficiais da Ativa do Exército (IG 10-12), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército Nr 820, de 2 de setembro de 2010, resolve:

Art. 1º Fixar os limites quantitativos de antiguidade para a organização dos quadros de acesso por escolha 03/2011 (QAE 03/2011), referentes às promoções de oficiais-generais e coronéis de 25 de novembro de 2011, tomando por base o Almanaque de Oficiais/2011, na forma que se segue:

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 135, de 19 JUL 11

Pag Nr 11

I - OFICIAIS-GENERAIS:

- a) Gen Div Cmb: até o Gen Div OSWALDO DE JESUS FERREIRA:
- b) Gen Bda Cmb: até o Gen Bda JOSE LUIZ JABORANDY JUNIOR;
- c) Gen Bda Int: até o Gen Bda OSCAR HENRIQUE GRAULT VIANNA DE LIMA;
- d) Gen Bda Eng Mil: até o Gen Bda UBIRATAN DE SALLES; e
- e) Gen Bda Med: Gen Bda WALDIR DA SILVA LUCENA.

II - CORONÉIS DAS ARMAS, QUADROS E SERVIÇOS:

- a) Arma de Infantaria: até o Cel RUY HAREHIKO AKAMINE;
- b) Arma de Cavalaria: até o Cel OSMAR STEFANO MENNA BARRETO;
- c) Arma de Artilharia: até o Cel RUI CESAR DA SILVEIRA BARBOSA;
- d) Arma de Engenharia: até o Cel JAIRO DE JESUS BOAVENTURA;
- e) Arma de Comunicações: até o Cel MARCOS NETTO DOS REIS;
- f) Quadro de Material Bélico: até o Cel FERNANDO TORQUATO CHAGAS;
- g) Servico de Intendência: até o Cel EDUARDO PAZUELLO:
- h) Quadro de Engenheiros Militares: até o Cel MARCELO DE MELLO PEREZ; e
- i) Serviço de Saúde (Médicos): até o Cel RAMON BAPTISTA SOARES.
- Art. 2º Determinar as organizações militares (OM) que possuírem oficiais abrangidos pelos limites constantes desta Portaria, que deem entrada na Secretaria da Comissão de Promoções de Oficiais Sect CPO (QGEx Bloco "D" 2º Pavimento SMU CEP 70.630-901 Brasília/DF), conforme os prazos e as condições a seguir especificados, dos seguintes documentos:
 - I Para os oficiais-generais, até 10 de setembro de 2011:
- 1 (uma) Certidão de Dados Individuais (CDI), conforme modelo em anexo a NT 04-D A Prom, disponibilizado no sítio da Diretoria na internet (Promoção / Legislação).
 - II Para os Coronéis, até 10 de setembro de 2011:
- a) 1 (uma) foto 3 x 4 cm recente, colorida, de fundo claro, no posto atual, com o uniforme 3º A, sem cobertura e de frente. Essa foto deve ser digitalizada com resolução 300 dpi (extensão do arquivo.JPG ou .JPEG).
- b) 1 (uma) via da Ficha Cadastro dos QAE (conforme modelo constante do Anexo), devidamente preenchida. Essa ficha deve ser digitalizada (extensão do arquivo .DOC ou .ODT).
- c) 1 (uma) Certidão de Dados Individuais (CDI), conforme modelo em anexo a NT 04- D A Prom, disponibilizado no sítio da Diretoria na internet (Promoção/Legislação).
- § 1º Estão dispensadas de remeter as fotografias as OM que já o fizeram nos processos de organização dos QAE anteriores.
- § 2º Os coronéis que remeteram as respectivas Fichas Cadastro dos QAE em processos anteriores poderão preenchê-las apenas com os dados que tenham sofrido alteração. Caso não tenha ocorrido nenhuma alteração de função no período, não há necessidade de remeter novamente a Ficha.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 135, de 19 JUL 11

Pag Nr 12

- § 3º As fotos e as Fichas Cadastro dos QAE, digitalizadas, devem ser enviadas para o e-mail daprom.qae@dgp.eb.mil.br
 - § 4º Não há necessidade de assinar a Ficha Cadastro dos QAE.
- Art. 3º Determinar, também, que as OM que possuírem militares abrangidos pelos limites constantes desta Portaria informem a D A Prom, com urgência, a eventual incidência dos mesmos em alterações que venham a ocorrer até a data da promoção, tais como: pedido de transferência para a reserva; incapacidade física definitiva e/ou reforma; cancelamento e/ou anulação de punições disciplinares; falecimentos; entrada em LTIP e LTSPF; passagem a situação de sub judice ou a liberação da mesma (processos na Justiça Militar e na Justiça Comum); condenação, absolvição ou reabilitação judicial; e outras passíveis de provocarem reflexos no processamento das promoções, a luz da legislação em vigor (art. 35 e 36 da Lei Nr 5.821, de 10 NOV 1972, Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forcas Armadas LPOAFA e § 3º do art. 3º das IG 10-12).
 - Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Em consequência:

- a) estão incluídos nos limites acima os Gen Bda PAULO CESAR SOUZA MIRANDA e OSCAR HENRIQUE GRAULT VIANNA DE LIMA, e os Cel RÔMULO BEZERRA MARQUES, SIDNEY GUIMARÃES PALMEIRA e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES.
 - b) a SG1/SEF, a D Cont, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes. (Nota Nr 470-SG1.1/SEF, de 18 JUL 11)

6) Limites para Promoções de Oficiais de Carreira - Transcrição

"Portaria Nr 10-CPO, de 13 JUL 11.

Fixa os limites e estabelece os procedimentos para remessa da documentação que se faz necessária ao estudo para a organização dos Quadros de Acesso (QA) para as promoções de oficiais de carreira, exceto os do Quadro Auxiliar de Oficiais, de 25 de dezembro de 2011.

O Presidente da Comissão de Promoções de Oficiais, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XI e XIII, do art. 58, do Regulamento, para o Exército, da Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas (RLPOAFA), aprovado pelo Decreto Nr 3.998, de 5 de novembro de 2001, modificado pelos Decretos Nr 5.200 e Nr 5.335, de 30 de agosto de 2004 e de 12 de janeiro de 2005, respectivamente; e combinado, ainda, com o que prescrevem as Instruções Gerais para Promoção de Oficiais da Ativa do Exército (IG 10-12), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército Nr 820, de 2 de setembro de 2010, e seu **ANEXO B** (Calendário para o Processamento das Promoções por Merecimento e por Antiguidade), resolve:

Art. 1º Fixar os limites quantitativos de antiguidade e estabelecer os procedimentos para a remessa de documentação necessária à organização dos Quadros de Acesso (QA), para as promoções de oficiais de carreira, exceto os do Quadro Auxiliar de Oficiais, de 25 de dezembro de 2011, tomando por base o Almanaque de Oficiais.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 135, de 19 JUL 11

Pag Nr 13

- Art. 2º Determinar às Organizações Militares (OM) que possuírem militares abrangidos pelos limites constantes desta Portaria:
- I Publicar ordem, em Boletim Interno (BI), para a realização de inspeção de saúde dos militares em questão, caso não tenha sido realizada anteriormente;
- II o rigoroso cumprimento do art. 4º do Capítulo II, da IG 10-12 e do calendário constante de seu **ANEXO B**.
- III que deem entrada, na Secretaria da Comissão de Promoções de Oficiais (CPO), QGEx Bloco "D" 2º pavimento SMU CEP 70.630-901 Brasília/DF, mesmo endereço da D A Prom, até o dia 15 de outubro de 2011, os seguintes documentos:
- a) a Certidão de Dados Individuais (CDI) original (**ANEXO B**), conforme modelo existente na Norma Técnica Nr 05, da D A Prom, disponibilizada na página eletrônica da Diretoria (http://daprom.dgp.eb.mil.br), devidamente conferida e assinada; e
- b) 1 (uma) fotografia 3x4 recente, colorida, de fundo claro, no posto atual, com o uniforme 3° D1, sem cobertura, de frente, em arquivo digital com o tamanho máximo de 18 kb, a ser enviada para o endereço eletrônico daprom.qam@dgp.eb.mil.br, identificada com o posto, Arma/Quadro/Serviço (A/Q/Sv), nome e identidade, ou impressa em papel fotográfico identificado no verso com posto, A/Q/Sv, nome e identidade. A remessa deverá ser efetuada caso a fotografia inexista ou esteja desatualizada na Ficha Individual do militar.
- Art. 3º Determinar, também, às OM que possuírem militares abrangidos pelos limites constantes desta Portaria, que informem, com urgência, à Secretaria da CPO / D A Prom, remetendo o documento, comprobatório, a eventual incidência, dos referidos militares, em alterações que venham a ocorrer até a data de promoção, tais como:
 - I pedido de transferência para a Reserva Remunerada;
 - II incapacidade física definitiva e/ou Reforma:
 - III aplicação, cancelamento e/ou anulação de punições disciplinares;
 - IV prisão em flagrante delito;
 - V submissão a conselho de justificação;
 - VI prisão preventiva, no contexto de Inquérito Policial Militar (IPM);
 - VII falecimento;
 - VIII entrada em LTIP e LTSPF ou LACC;
- IX passagem à situação de sub judice ou a liberação da mesma inclusive nos casos de justiça comum.
 - X situação de agregação ou reversão;
 - XI condenação, absolvição ou reabilitação judicial transitado em julgado.
 - XII demissão:
- XIII outras passíveis de provocar reflexos no processamento das promoções, à luz da legislação em vigor (art. 35 e 36 da Lei Nr 5.821, de 10 de novembro de 1972, Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas LPOAFA, e § 3º do art. 3º das IG 10-12).

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 135, de 19 JUL 11

Pag Nr 14

Parágrafo único. Em todas as informações das alterações devem constar o nome completo, Posto, A/Q/Sv e o número da identidade do militar.

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogar a Portaria Nr 05 - CPO, de 1º JUL 11.

ANEXO A

LIMITES QUANTITATIVOS DE ANTIGUIDADE PARA A ORGANIZAÇÃO DOS QUADROS DE ACESSO PARA AS PROMOÇÕES EM 25 DE DEZEMBRO DE 2011, DOS OFICIAIS DE CARREIRA, EXCETO OS DO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAIS

1. PARA AS PROMOÇÕES AO POSTO DE CORONEL

Arma, Quadros e Serviços	Limites para Organização dos Quadros de Acesso (QA)		
Armas, QMB e Sv Int	Todos os tenentes-coronéis da Turma de Formação de 1987		
OEM	Todos os tenentes-coronéis da Turma de Formação de 1987 oriundo da		
QEM	AMAN) e da Turma de Formação de 1989 (não oriundos da AMAN)		
Médicos	Todos os tenentes-coronéis da Turma de Formação de 1989		
Farmacêuticos			
Dentista			
QCM Não há previsão de promoções			

2. PARA AS PROMOÇÕES AO POSTO DE TENENTE-CORONEL Sem alteração

3. PARA AS PROMOÇÕES AO POSTO DE MAJOR

Arma, Quadros e Serviços	Limites para Organização dos Quadros de Acesso (QA)	
Armas, QMB e Sv Int	Todos os capitães da Turma de Formação de 1997	
QEM	Todos os capitães da Turma de Formação de 1997	
Médicos	Não há previsão de promoções Todos os capitães da Turma de Formação de 1996	
Farmacêuticos		
Dentista		
QCM		
QCO		

4. PARA AS PROMOÇÕES AO POSTO DE CAPITÃO

Arma, Quadros e Serviços	Limites para Organização dos Quadros de Acesso (QA)	
Armas, QMB e Sv Int		
QEM		
Médicos	Todos os 1º tenentes da Turma de Formação de 2005	
Farmacêuticos		
Dentista		
QCM	Todos os 1º tenentes da Turma de Formação de 2006	
QCO	Todos os 1º tenentes da Turma de Formação de 2004	

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 15

Cont BI Nr 135, de 19 JUL 11

- 5. PARA AS PROMOÇÕES AO POSTO DE 1º TENENTE Sem alteração
- 6. PARA AS PROMOÇÕES AO POSTO DE 2º TENENTE Sem alteração

Observações:

- 1) Excluir das turmas de formação os militares ultrapassados por integrantes de turmas posteriores, na forma dos § 2º e § 3º do art. 2º do Decreto Nr 3.998, de 5 de outubro de 2001 RLPOAFA.
- 2) Observar os casos dos militares que tiveram a contagem de tempo de serviço interrompida por motivos diversos, sendo, portanto, reposicionados no almanaque perdendo sua "turma de formação". Estes militares podem estar fora ou dentro dos limites estabelecidos neste estudo, conforme o caso (§ 4º do art. 2º do Decreto Nr 3.998, de 5 de outubro de 2001 RLPOAFA).

Em consequência:

- (1) estão incluídos nos limites acima o Ten Cel CÁSSIO GRILLI, o Cap ADRIANO MARTINS SOUZA e os 1º Ten JORGE HENRIQUE RENZLER FRAGA, MAGNO ANTÔNIO DA SILVA e MILENA CÂNDIDA DE MEDEIROS JUSTO, todos desta Secretaria; e
 - (2) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes. (Nota Nr 469-SG1.1/SEF, de 18 JUL 11)

7) Processo Seletivo para Integrar o 16º Contg Eng de Força de Paz - Haiti - Transcrição

Esta Secretaria recebeu o Of Nr 1119-A3.DEC URGENTE, de 15 de julho de 2011, do Coordenador do Preparo do 16º Contingente da Companhia de Engenharia - Haiti, a seguir transcrito:

- "1. Versa o presente expediente sobre entrevista de militares voluntários para integrar o efetivo do 16º Contingente de Engenharia de Força de Paz Haiti (16º Contg Eng F Paz Haiti), que será empregado em apoio à Missão das Nações Unidas para Estabilização do Haiti (MINUSTAH).
- 2. Incumbiu-me o Sr Chefe do Departamento de Engenharia e Construção Interino de solicitar o comparecimento dos militares abaixo nominados, dessa Secretaria, voluntários para integrarem a Companhia de Engenharia de Força de Paz Haiti, às 1300h do dia 27 JUL 11, no DEC (Brasília/DF), a fim de serem entrevistados por integrantes da Assessoria 3 do Departamento de Engenharia e Construção:
 - 1° Ten OZAIR OLIVEIRA DA SILVA FILHO;
 - S Ten JOSÉ AUCION CARDOSO RODRIGUES;
 - 1° Sgt EDMILSON SEVERINO DOS SANTOS;
 - 1° Sgt SILVÂNIO DANTAS DE SOUZA; e
 - 3° Sgt VANDERLEI DA SILVA.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 135, de 19 JUL 11

Pag Nr 16

3. Incumbiu-me, ainda, de informar que os referidos militares devem portar uma foto 3X4 e que a entrevista é imprescindível ao processo de seleção, devendo ser realizada verbalmente, pois serão levantados dados pessoais e familiares, possibilitando ao Coordenador do Preparo dispor de todas as informações necessárias.

(Assn) ORIENTE LELA FILHO - Cel - Chefe da Asse 3/DEC e Coord Prep Contg Cia Eng Haiti".

(Nota Nr 471-SG1.1.2/SEF, de 18 JUL 11)

Em consequência, a SG1/SEF, o CPEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Licenciamento de Militar - Ajuste de Contas

Seja providenciado o ajuste de contas do militar a seguir relacionado, do CPEx, que será licenciado do serviço ativo do Exército, por término de prorrogação de tempo de serviço, conforme publicado no BI/SEF Nr 130, de 12 JUL 11.

Grad	Nome	Prec/CP	Data de Praça	Data desligamento
Cb	TÚLIO DE MELO AUCÉLIO DE OLIVEIRA	345487731	2 AGO 04	1° AGO 11

 $Em\ consequência,\ a\ SG1.2-Remuneração/SEF\ tome\ as\ seguintes\ medidas\ administrativas:$

1) modifique o campo 07 da Ficha-Cadastro/SIAPPES para 3, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	345487731	07	3

2) faça o saque de 1 (um) dia trabalhado no mês de agosto de 2011, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	345487731	35	SAQPG22 0001

3) faça o saque do Adicional Natalino a que o militar faz jus, referente a julho de 2011, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	345487731	35	A86 M07

4) habilite o militar a receber o beneficio da Compensação Pecuniária, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	345487731	9	055

(Nota Nr 358-SG1.2/SEF, de 13 JUL 11)

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 17

Cont BI Nr 135, de 19 JUL 11

b. Diárias e Requisição de Passagens - Concessão

A fim de realizar a Visita de Orientação Técnica (VOT) à 1ª Região Militar e Visita de Inspeção na 1ª ICFEx, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 1 a 4 AGO 11, conforme previsto no PIV-2011 e na OS Nr 008-Asse 3/SEF, de 8 JUN 11, os militares a seguir relacionados fazem jus às diárias e às passagens no trecho Brasília/DF - Rio de Janeiro/RJ - Brasília/DF, de acordo com as seguintes informações:

Gen Div CARLOS HENRIQUE CARVALHO PRIMO, S Sect Econ Fin;

CPF: 224.525.597-68;

Banco/AG/CC: 001 / 4596-9 / 598328-2; e

Órgão:SEF.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
321,10	3,5	1.123,85
Passagens		363,62

Gen Bda RICARDO MARQUES FIGUEIREDO, Ch CPEx;

CPF: 849.675.958-04;

Banco/AG/CC: 356 / 0209-7 / 7006396-1; e

Órgão: CPEx.

Valor Unitário da Diária (R\$) Qtd Diárias		Valor a Receber (R\$)	
321,10	3,5	1.123,85	
Passagens		316,32	

Obs: passagens conforme a Requisição Nr 21-ITM, de 13 JUL 11.

(Nota Nr 040-Asse 3/SEF, de 13 JUL 11)

Em consequência, a SG4/SEF providencie o pagamento das diárias e o fornecimento das passagens aéreas aos militares supramencionados, utilizando recursos ordinários do tesouro de exercícios anteriores (Fonte 0300), concedidos pela MP Nr 515, de 28 DEZ 10.

c. Diárias e Requisição de Transporte - Concessão

A fim de realizar Visita de Auditoria não-programada no 31º BIMtz, na guarnição de Campina Grande/PB, no período de 24 a 29 JUL 11, conforme solicitado no Ofício Nr 073-S4.4, de 27 JUN 11, da 7ª ICFEx, os militares a seguir relacionados, da 7ª ICFEx, fazem jus à 5,5 (cinco e meia) diárias e às passagens, conforme discriminado a seguir:

P ou Grad	Nome	Diárias (R\$)	Passagens (R\$)
Cap	NADIERGE XAVIER COSTA BORGES	973,50	120,00
S Ten	NIVALDO SABINO DOS SANTOS	973,50	120,00
Total		1.947,00	240,00

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 18

Cont BI Nr 135, de 19 JUL 11

Obs: ficam justificadas as diárias do dia 24 JUL 11 (domingo), referentes ao deslocamento dos militares, por necessidade da presença no local da inspeção na manhã do dia 25 JUL 11, conforme previsto no art. 15, da Port Nr 172-DGP, de 4 de agosto de 2006.

(Nota Nr 042-Asse 3/SEF, de 14 JUL 11)

Em consequência:

- 1) a Assessoria-3 da SEF repasse no SIPEO para a 7ª ICFEx os valores totais de diárias e passagens supracitados; e
 - 2) a 7ª ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.
 - d. Exames de Pagamento, da Assistência Pré-Escolar, das Requisições do Auxílio-Transporte, do Cadastro de Beneficiários do CADBEN/FUSEx e da Pasta de Habilitação à Pensão Militar e Civil Designação de Comissão
- 1) Designo a comissão composta pela 1º Ten MILENA CÂNDIDA DE MEDEIROS JUSTO, desta Secretaria, 1º Ten GLENDA FERREIRA FERNANDES VELLO, da D Cont, Asp ALYSSON FERNANDO C. DOS SANTOS, do CPEx, S Ten IBENÍLSON ANTÔNIO DA SILVA, do CCIEx, 3º Sgt EMANUEL CELESTINO COSTA, desta Secretaria e a Svd Civ MARIA APARECIDA DE FÁTIMA LEMOS LEITE, da DGO, para, sob a chefía do primeiro, realizar os exames:
 - a) de pagamento (Port Nr 008-SEF, de 6 MAIO 08);
- b) da execução da Assistência Pré-Escolar (Port Min Nr 658, de 6 ABR 1995, Port Nr 03-DGS, de 10 FEV 1995, Port Nr 566-Cmt Ex, de 23 AGO 06 e Port Nr 014-Cmt Ex, de 16 JAN 08);
- c) das requisições do Auxílio-Transporte (Port Nr 098-DGP, de 31 OUT 01, Port Nr 269-DGP, de 11 DEZ 07 e Port Nr 270-DGP, de 11 DEZ 07);
- d) do cadastro de beneficiários CADBEN/FUSEx (Estatuto dos Militares, Port Nr 653-Cmt Ex, de 30 AGO 05 IG 30-32, Port Nr 049-DGP, de 28 FEV 08 IR 30-39, Port Nr 863-Cmt Ex, de 23 NOV 05 e Port Nr 046-DGP, de 26 ABR 02 IG 30-06);
- e) da Pasta de Habilitação à Pensão Militar e Civil (Port Nr 069, de 27 ABR 05 IR 30-13 e Port Nr 142-DGP, de 24 AGO 05); e
 - f) das pensões judiciais, quando for o caso.
 - 2) Os exames acima referenciados são relativos ao pagamento do mês de agosto de 2011;
- 3) A Seção de Remuneração da SG1/SEF deverá disponibilizar ao Chefe da Equipe as cópias da documentação necessária aos exames;
- 4) O Chefe da Equipe deverá despachar, pessoalmente, com o Ordenador e Despesas/SEF, até o 2º dia útil do mês de setembro de 2011, o relatório de exame de pagamento; e
- 5) O Chefe da SG1/SEF deverá providenciar a publicação do referido relatório e do despacho originados no exame efetuado, impreterivelmente, até o 4º dia útil do mês de setembro de 2011.

(Nota Nr 363-SG1.2/SEF, de 14 JUL 11)

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 19

Cont BI Nr 135, de 19 JUL 11

e. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl referentes às etapas completas:

Para o dia 20 JUL 11							
Classes Efetivos	Quantitativos		Complementos				
	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade			
Oficiais	RR	217	CF	658			
Oficiais PTTC	RR	30					
S Ten e Sgt	RR	140					
S Ten e Sgt PTTC	RR	6					
Cb, Tf e Sd	QR	203					
Outras OM	RR/QR	62					

2) A Subseção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 20 JUL 11					
Café:	114	Almoço:	658	Jantar:	77

(Nota Nr 197-Sv Aprv/SEF, de 19 JUL 11)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração

Gen Ex GILBERTO ARANTES BARBOSA

Secretário de Economia e Finanças